



PREFEITURA
ICÓ
Cidade Feliz
Secretaria da Educação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação do município de Icó, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 13.19.2020-DL, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para elaboração, implementação de planos de organização ou reorganização administrativa, treinamento profissional e gerencial para servidores do quadro que integram o fundo municipal de educação do município de Icó-Ce.

Icó - CE, 13 de agosto de 2020.

Patrícia Augusto Brasil Barbosa
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação